

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES  
BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE  
MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N<sup>o</sup> , DE 2005**

**(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer sejam convocadas a prestar depoimento como testemunhas, perante esta CPIBIOPI, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam convocadas a comparecer perante este Órgão, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, as seguintes pessoas:

- **Marcelo Sawen Cruz**, servidor do Ibama lotado na CGFIS/DIPRO;
- **Edson Cruz**, servidor do Ibama lotado na CGFIS/DIPRO;
- **José Ricardo Araújo Lima**, servidor do Ibama lotado na Gerex/Santarém;
- **Manoel Costa Filho**, servidor do Ibama lotado na Gerex/Santarém;
- **William Paul Davis**, cidadão norte-americano envolvido em extração de madeira no Estado do Pará;
- **Frederico Augusto di Trindade Amado**, Procurador Federal do Ibama no Pará; e
- **Gabriel Costa da Silva**, Procurador Federal do Ibama no Pará.



BBC36F4B01

## JUSTIFICAÇÃO

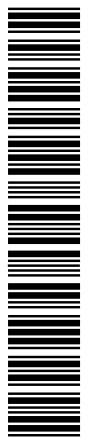
A Audiência Pública de 29 de setembro de 2005, em que foram ouvidos o ex-coordenador da CGFIS, Marcelo Marquesini, e o técnico administrativo Aldemar Pereira de Medeiros, ambos do Ibama, assim como a análise da documentação e as denúncias recebidas por esta CPIBIOPI revelaram o seguido desaparecimento de madeiras, irregularmente extraídas, apreendidas pelo Ibama na Operação Verde Para Sempre e em outras semelhantes efetuadas no Estado do Pará. Independentemente da nomeação dos responsáveis pelas madeireiras como fiéis depositários das madeiras apreendidas, estas vêm desaparecendo das esplanadas e serrarias sem que nenhuma providência efetiva seja tomada pelo Instituto.

No caso específico da Operação Verde Para Sempre, a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria/Ibama/Presi nº 1.089/2004, Processo nº 02001.004750/2004-16, em seis volumes, presidida pelo Procurador Jurany de Souza Nunes, emitiu relatório em 02/09/04, no qual alguns dos ora convocados foram acusados de atentarem contra os princípios da Administração Pública, tendo sido recomendada a instauração de processo administrativo disciplinar contra eles.

Desta forma, por entender que as pessoas indicadas têm importantes revelações a fazer a esta Comissão, em especial no que tange ao desaparecimento de madeira apreendida pelo Ibama no Estado do Pará, requeiro sejam elas sejam convocadas a prestar depoimento perante este Órgão, na condição de testemunhas.

Sala da Comissão, em 04 de outubro de 2005.

Deputado SARNEY FILHO



## Relator da CPIBIOPI

ArquivoTempV.doc



BBC36F4B01